

YORK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS ESPECIAIS S.A.

CNPJ nº 11.520.001/0001-83 NIRE 35.300.376.013

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024

1.Data, Hora e Local: 30 de abril de 2024, às 10:00 horas, na sede social, situada na Cidade de Salto, Estado de São Paulo, na Rua Marechal Deodoro, n.º 450, Centro, CEP 13320-140 (a "Companhia").

2.Presença: Acionistas representando 100% do capital votante e total da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença dos Acionistas. Presente, em atendimento ao disposto no art. 134, §1º, da Lei nº 6.404/76, os Diretores da Companhia, Sr. Flávio Elias Jabra, Sr. Carlos Eduardo Jabra ; Sr. Rodrigo Jabra e Sr. Alessandro Jabra. **3. Publicações:** Edital de Convocação publicado em conformidade com o art. 124 da Lei n.º 6.404/76, nas edições do Jornal Taperá dos dias 06, 13 e 20 de abril de 2024, em forma digital e impressa. Ademais, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2023 foram publicados na edição do dia 06 de abril de 2024 do Jornal Taperá, os anúncios a que se refere o caput do art. 133 da Lei n.º 6.404/76, foram publicados nos dias 23 e 30 de março e 06 de abril de 2024, nos termos do §1º do mesmo dispositivo legal. Cópias e tais publicações encontram-se sobre a mesa diretora dos trabalhos, à disposição dos acionistas.**4.Composição da Mesa:** Carlos Eduardo Jabra - Presidente da Mesa. Rodrigo Jabra - Secretário. **5.Ordem do Dia: Em AGO:** (i) análise, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31.12.2023; (ii) destinação do resultado do exercício; e (iii) eleição dos membros da Diretoria e fixação de seus honorários. **Em AGE:** (iv) proposta para aumento de Capital Social em R\$ 16.000.000,00, elevando-o de R\$ 34.000.000,00 para R\$ 50.000.000,00, mediante a capitalização de parte do saldo constante da conta "Reservas de Lucros", sem a emissão de novas ações, em conformidade com o parágrafo 1º do Artigo 169 da Lei nº 6.404/76. **6.Deliberações:** Os acionistas, por unanimidade de votos: **Em AGO: 6.1.** aprovaram, sem restrições ou ressalvas, o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, as Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, do Resultado do Exercício e dos Fluxos de Caixa e as Notas Explicativas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; **6.2.** aprovaram a destinação do lucro líquido do exercício, no valor de R\$ 41.777.815,94 (quarenta e um milhões, setecentos e setenta e sete mil, oitocentos e quinze reais e noventa e quatro centavos), já deduzida a participação de que trata o Artigo 32 do Estatuto Social, fixada no valor de R\$ 2.198.832,42 (dois milhões, cento e noventa e oito mil, oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), da seguinte forma: (a) R\$ 2.088.890,80 (dois milhões, oitenta e oito

mil, oitocentos e noventa reais e oitenta centavos) para constituição da reserva legal, nos termos do art. 193, da Lei n.º 6.404/76; (b) R\$ 9.922.231,29 (nove milhões, novecentos e vinte e dois mil, duzentos e trinta e um reais e vinte e nove centavos), equivalente a 25,00% do lucro líquido após as deduções previstas em lei, para distribuição de dividendos aos acionistas, aos quais se imputa o valor líquido da integralidade dos juros sobre capital próprio no montante exato ao que será distribuído, ou seja, de R\$ 3.963.001,37 (três milhões, novecentos e sessenta e três mil, um real e trinta e sete centavos), nos termos do Artigo 34, "c", do Estatuto Social e do art. 9º, da Lei n.º 9.249, de 26 de dezembro de 1995, que será pago até junho de 2024, de acordo com a deliberação tomada em Reunião da Diretoria da Companhia realizada às 10:30 horas do dia 31 de dezembro de 2023; e (c) R\$ 29.766.693,85 (vinte e nove milhões, setecentos e sessenta e seis mil, seiscentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos) à conta de Reserva de Aumento de Capital; **6.3.** elegeram, para compor a Diretoria da Companhia, para mandato a encerrar-se na Assembleia Geral Ordinária que apreciar as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31.12.2025: (i) o Sr. **Rodrigo Jabra**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG n.º 22.219.268-9 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob n.º 183.108.418-09, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Madre Teodora, n.º 441, Jardim Paulista, CEP 01428-010, para o cargo de Diretor Presidente; (ii) o Sr. **Carlos Eduardo Jabra**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG n.º 18.384.079-3 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob n.º 128.718.808-75, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Juriti, n.º 165, apto. 31, Vila Uberabinha, CEP 04520-000, para o cargo de Diretor Vice-Presidente; e (iii) os Srs. **Flávio Elias Jabra**, brasileiro, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.433.381-8 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob n.º 042.054.568-91, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Praça Cedro do Líbano, n.º 412, Jardim Paulista, CEP 01429-040; **Alessandro Jabra**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade de RG n.º 22.219.267-7 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob n.º 183.108.448-16, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Gironda, n.º 164, apto. 61, Jardim Paulista, CEP 01435-040; e **Joaquim Cândido de Sousa Filho**, brasileiro, viúvo, administrador, portador da Cédula de Identidade RG n.º 8.437.966-2 SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob n.º 697.232.738-53, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua

Duarte de Carvalho, nº 221, apto. 142, Tatuapé, CEP 03084-030, para os cargos de Diretores sem designação específica, ficando vago, para futuro e oportuno preenchimento, o cargo remanescente de Diretor sem designação específica da Companhia; e **6.4.** fixaram em até 600 (seiscentos) salários mínimos, o valor da remuneração global e mensal dos membros da Diretoria. A divisão da remuneração da Diretoria será realizada na forma do Estatuto Social, por seus respectivos membros, através de reunião especialmente convocada para tal finalidade. **Em AGE: 6.5.** aprovaram o aumento do Capital Social em R\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais), mediante a capitalização de parte do saldo constante da conta "Reserva de Lucros", elevando-o de R\$ 34.000.000,00 (trinta e quatro milhões de reais), para R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), sem modificação do número de ações, em conformidade com o parágrafo 1º do artigo 169 da Lei nº 6.404/76. **6.6.** aprovaram, em virtude da deliberação tomada no item 6.5 acima, a nova redação do art. 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), representado por 4.272.500 (quatro milhões, duzentas e setenta e duas mil e quinhentas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal". **7. Documentos arquivados na Sede Social:** Publicações. Relatório de Administração e Demonstrações Financeiras da Companhia relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2023. **8.Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia para lavratura desta ata em livro próprio, em forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º, da Lei 6.404/76, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos acionistas presentes. Salto, 30 de abril de 2024. A presente Ata confere com a original lavrada no Livro de Atas das Assembleias Gerais. Assinaturas: Mesa: Carlos Eduardo Jabra – Presidente; Rodrigo Jabra – Secretário. Acionistas Presentes: Carlos Eduardo Jabra; Rodrigo Jabra; Flávio Elias Jabra; Marina Dabus Jabra e Alessandro Jabra. JUCESP – Certifico sob o número 202.484/24-5, em 15/05/2024 – Maria Cristina Frei – Secretária Geral.